

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025 às 17h00min (dezessete horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei nº 005, de 24 de abril de 2025, este que "Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Trabalho e Transporte de Trabalhadores para Empresas localizadas num Raio de até 50 KM do Município de Bias Fortes, e dá outras providências". Abrindo o "Expediente", o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 005, de 24 de abril de 2025. Dando prosseguimento o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia" colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 005, de 24 de abril de 2025, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 016/2025, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 005, de 24 de abril de 2025”, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 005, de 24 de abril de 2025, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 28 (vinte e oito) de maio de 2025.

